



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319

01 de Março de 2021

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2021 de Primavera do Leste - MT”.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2021** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Adriano Carvalho	- ÂNGELA PAIVA IAROSKI - BEATRIZ DE ASSIS WERNER - CLAUDIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
Elton Baraldi	- GERLANY RAMOS ARAÚJO - NATALIE CASTILHOS BALDIN - ROSELINA MESSIAS PEREIRA OLIVEIRA
Giovana Paula de Oliveira	- HELENA MARIA ZANONI DE OLIVEIRA - LUCIMARA DA SILVA MIRANDA - MAURA SEMI COSENTINO
Iltemar Ferreira de Queiroz	- IRMÃ ROSA NITA PILONETTO - JOSIANE CAMPOS BORGES - SINARA SALVATORI
José Paulo Zancanaro	- ANA MARIA DA SILVA MYAZATTO - LUZIA ALCÂNTARA RABELO
Karla Jackeline da Silva Souza	- DJACYRA CARVALHO DE QUEIROZ - IGELCI DE SOUZA - VIRGÍNIA SILVA MARQUES MORAIS CARDOSO
Luis Pereira Costa	- CARMEM BETTI BORGES DE OLIVEIRA - MARCILENE ALVES RODRIGUES MESSIAS - MARLA CARDOSO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Luiz Carlos Magalhães Silva	- ELZA NUNES DE SOUZA - MARIA DAS GRAÇAS DA ROCHA HONÓRIO - MARIZA CORREIA CORDEIRO
Manoel Mazzutti Neto	- MARI FÁTIMA FÁVERO DA SILVA - MARIA GARZELLA - ROSICLER RIVA
Renato Cozanelli Júnior	- MARLENE FRANCO BONADIMAN - MARLENE RAMIN - MARLENE VERONA
Sergio Rodrigues Gonçalves	- ADRIANA OLIBONI - IOLANDA DE PAULA PEREIRA - MARIA CRISTINA CASTANHO DA SILVA
Tayllan Barbieri Zanatta	- IVANA BARBIERI ZANATTA - MIRIAN REGINA ROMANCINI COSTA
Valdecir Alventino da Silva	- KELLY SCHUMACHER - PRISCILA DE LIMA BORGES PETKOWICZ - VERA LUCIA PEREIRA DE MELO SILVA
Vanessa Amui de Melo	- IRIA ODERDENG - MICHELI ADRIANE MICHELON - WANESSA CAMPOS CASTELLI
Wellis Marcos Rosa Campos	- KATIANA GALVÃO DE ARAÚJO - LUDMYLLA SOARES DIAS - TEREZINHA FILIPETO PINHEIRO

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2021.


Vereador Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal